



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Secretário de Estado da Administração, a convocação dos 29 candidatos remanescentes (classificados entre o 141º e o 170º lugares) aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), referente ao Edital 001/CGPC/2023/CFO.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a convocação dos 29 candidatos remanescentes (classificados entre o 141º e o 170º lugares) aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), referente ao Edital 001/CGPC/2023/CFO, além dos 140 candidatos previstos, tem o condão de recompor o quadro de oficiais da Polícia Militar sem a necessidade de realização de novo certame, cujos custos são elevados;

- no certame vigente, o Estado já despendeu considerável valor financeiro, conforme consta no Extrato de Contrato nº 492/PMSC/2022 (Dispensa de Licitação nº 453/PMSC/2022);

- o aproveitamento dos candidatos excedentes reduz a necessidade de um novo concurso, gerando economia ao Erário e garantindo o preenchimento de vagas na Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC);

- 76% dos candidatos excedentes já possuem vínculo com o Estado, o que tende a não gerar impactos financeiros expressivos;

- a Lei Complementar nº 623, de 2013, determina que o número mínimo de alunos para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) deve ser de 70 por ano, no entanto o edital vigente previu apenas 50 vagas;

- ingressaram 56 candidatos no CFO em 2024, e outros 50 foram convocados em janeiro de 2025, quando o total de convocados deveria ser de, no mínimo, 140 candidatos (70 por ano), conforme a legislação vigente;

- a convocação de todos os candidatos aprovados fortalecerá a segurança pública, assegurando a recomposição do efetivo, de forma planejada e sem necessidade de novo certame;

- todos os candidatos foram aprovados em todas as etapas do concurso (prova intelectual, teste de aptidão física, avaliação psicológica, exames

de saúde, teste toxicológico e investigação social), demonstrando elevado nível de competência;

- a convocação de todos os aprovados reforça a credibilidade dos concursos públicos, a valorização da meritocracia e o compromisso do Estado com a segurança pública;

- existem vagas disponíveis para o aproveitamento total dos candidatos aprovados, sendo possível planejar a convocação por turmas, conforme capacidade logística, infraestrutura e dotação orçamentária;

- a inclusão dos aprovados no CFO está prevista para se dar até o primeiro semestre de 2025, dentro do prazo de validade do concurso, que se encerra em 24 de junho de 2025;

- a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconhece que a convocação de aprovados, dentro do prazo de validade do concurso, permite a posterior nomeação, desde que respeitadas as regras do certame e o interesse público (RMS 36.271/RJ);

- os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público justificam a convocação de todos os candidatos aprovados, garantindo a formação mínima de 70 oficiais por ano, conforme determina a Lei estadual nº 621, de 2013;

- os candidatos aprovados já manifestaram disposição para dialogar com a Administração Pública, buscando soluções eficientes, estratégicas e legais para viabilizar a demanda; e

- estamos próximos do prazo final do concurso (24 de junho de 2025), faz-se urgente a autorização da convocação de todos os aprovados, assegurando o planejamento da nomeação e posse, observando os princípios da legalidade e razoabilidade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a convocação dos 29 candidatos remanescentes (classificados entre o 141º e o 170º lugares) aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), referente ao Edital 001/CGPC/2023/CFO. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado





ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 05/03/2025, às 12:01.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 20/02/2025, às 11:26.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 21/02/2025, às 11:08.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 20/02/2025, às 12:08.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 20/02/2025, às 14:13.
